



Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Quarta-feira 05 de Maio de 2021 - Ano IX - Edição 1959 - Nova Cruz/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 253/2021- GP

ESTABELECE O PLANO DE AÇÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DO PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE DO SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE – SIAFIC.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a necessária transparência da gestão pública a ser observada, em especial, pela adoção do Sistema Único Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, para a consecução do padrão mínimo de qualidade;

CONSIDERANDO que o SIAFIC tem a finalidade de registrar os atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, bem como evidenciar o controle das transações e procedimentos contábeis previstos no Decreto Federal nº 10.540/2020;

CONSIDERANDO a necessidade da publicação do plano de ação para a implantação do Sistema Integrado de que trata o art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000(LRF) e adequação às disposições do Decreto Federal nº 10.540/2020;

CONSIDERANDO que o plano de ação elaborado para este município deve ser disponibilizado aos respectivos órgãos de controle interno e externo e divulgado em meio eletrônico de amplo acesso público;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelece o Plano de Ação para a implantação do padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, conforme Anexo Único, parte integrante desta portaria.

Art. 2º. Institui a Comissão de Implantação do Padrão Mínimo de Qualidade na Gestão – CIPAG, deste município, composta pelos seguintes servidores, com suas respectivas qualificações:

Venceslau Braz dos Santos – Matrícula nº 1032 - Secretário de Administração - Coordenador;

Andressa de Sousa Mariano – Matrícula nº 996424 - Controladora;

Janaina Francisca de Pontes – Matrícula nº 012852 CRC/RN - Contadora;

Alison Murilo Souza Ramos – Matrícula nº 991041 - Tesoureiro;

Jonas Cândido Bezerra – Matrícula nº 991046 - Assessor de Gabinete;

José de Arimatéia de Azevedo Medeiros – Matrícula nº 991022 - Secretário de Tributação e Arrecadação;

Deusiane de Oliveira Silva Reinaldo – Matrícula nº 991115 - Supervisora;

André Luiz Alves dos Santos – Matrícula nº 991012 - Secretário de Licitação, Contratos e Compras;

Art. 3º. A CIPAG deverá executar as ações que se fizerem necessárias, visando a consecução dos objetivos previstos nesta portaria, até a data de 31 de dezembro de 2022, atendendo as diretrizes editadas pela União.

Art. 4º. Esta Comissão fica responsável pelo acompanhamento e adequação do Plano de Ação, de que trata esta portaria, tudo visando o atingimento da citada meta até data final do prazo previsto no artigo anterior.

Art. 5º. Os integrantes da CIPAG não fazem jus a remuneração adicional.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 05 de maio de 2021.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

ANEXO ÚNICO



PLANO DE AÇÃO - REQUISITOS MINIMOS DE SISTEMA DECRETO FEDERAL 10.540/2020

TIPO	ITEM	AÇÃO	QUANDO		ONDE	QUEM	POR QUÊ	COMO
			INÍCIO	FIM				
ANTECEDENTES	1	Instituir uma comissão de estudos e avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade do SIAFIC	05/05/2021	31/12/2022	Controladoria Geral	CIPAG e outros atores envolvidos	Com intuito de atender às diversas demandas setoriais.	Nomear e determinar metas durante o processo de implantação do SIAFIC.
	2	Levantar informações dos insumos/serviços/recursos financeiros necessários à implantação e concepção do SIAFIC local.	01/01/2022	31/12/2022	Administração, Finanças, Controladoria, Planejamento, Contabilidade e TI	CIPAG e outros atores envolvidos	Para suprir as necessidades da implantação	Conforme forem surgindo as necessidades
	3	Incluir as ações necessárias no PPA (produtos, metas, recursos financeiros) fundamentais à elaboração do projeto e consecução do sistema	01/01/2022	31/12/2022	Administração, Finanças, Controladoria, Planejamento, Contabilidade e TI	CIPAG e outros atores envolvidos	Para manter um controle das metas	Verificando o controle do cumprimento do plano
	4	Elaborar, preferencialmente, o modelo do projeto de implantação do SIAFIC, com base nos layouts disponibilizados pela STN e Tribunais de Contas.	01/01/2022	31/12/2022	Controladoria e TI	CIPAG e outros atores envolvidos	Para seguir a determinação exigida	com as orientações dos órgão de fiscalização
	5	Dotar orçamentariamente (LDO e LOA de 2022), as ações (projetos e atividades) com os gastos necessários a implantação do SIAFIC local, incluindo as fontes de recursos.	01/01/2022	31/12/2022	Administração, Finanças, Controladoria, Planejamento, Contabilidade e TI	CIPAG e outros atores envolvidos	Com intuito de garantir a implantação	Por meio da elaboração das normas orçamentárias (LDO e LOA 2022)
	6	Planejar, elaborar e realizar licitação para as aquisições de insumos, serviços e/ou equipamentos, etc, necessários ao projeto do SIAFIC e integrações com os principais sistemas estruturantes.	01/01/2022	31/12/2022	Administração, Finanças, Controladoria, Planejamento, Contabilidade e TI	CIPAG e outros atores envolvidos	Para manter o padrão mínimo das exigências	Para cumprir as demandas do decreto 10.540/2020

TIPO	ITEM	AÇÃO	QUANDO		ONDE	QUEM	POR QUÊ	COMO
			INÍCIO	FIM				
UNIDADE E INTEGRAÇÃO	7	Atestar que o SIAFIC é integrado a outros sistemas estruturantes tais como RH, Tributário, Patrimônio, almoxarifado, etc.	01/06/2022	31/12/2022	Todas os poderes da administração direta e indireta	CIPAG e outros atores envolvidos	Para unificação das informações	Certificando e realizando testes da integrações
	8	Garantir que o SIAFIC é sistema único e a cuja base de dados é compartilhada entre os seus usuários.	01/06/2022	31/12/2022	Todas os poderes da administração direta e indireta	CIPAG e outros atores envolvidos	Para manter a padronização nacional das informações	Certificando e realizando testes da integrações
	9	Atestar que o SIAFIC permita a atualização, a consulta e a extração de dados e de informações de maneira centralizada.	01/06/2022	31/12/2022	Todas os poderes da administração direta e indireta	CIPAG e outros atores envolvidos	Para manter a padronização nacional das informações	Certificando e realizando testes da integrações
	10	Atestar que o SIAFIC é mantido e gerenciado pelo Poder Executivo.	01/06/2022	31/12/2022	Administração, controladoria, contabilidade e TI	CIPAG e outros atores envolvidos	Para garanti e cetralizar as informações dos dados	Certificando que os dados encontra-se em um único local
	11	Atestar que o SIAFIC registra os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial.	01/06/2022	31/12/2022	Administração, controladoria, contabilidade e TI	CIPAG e outros atores envolvidos	Para manter a padronização nacional das informações	Certificando e realizando testes da integrações
	12	Garantir que há apenas um SIAFIC em uso pelo ente.	01/06/2022	31/12/2022	Todas os poderes da administração direta e indireta	CIPAG e outros atores envolvidos	Para manter a padronização nacional das informações	Certificando e realizando testes da integrações

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

TIPO	ITEM	AÇÃO	QUANDO		ONDE	QUEM	POR QUÊ	COMO
			INÍCIO	FIM				
TECNOLOGIA	13	Garantir que o SIAFIC permite o armazenamento, integração, importação e exportação de dados;	01/07/2022	31/12/2022	Administração, controladoria, contabilidade e TI	CIPAG e outros atores envolvidos	Para atender ao que determina o decreto nº 10.540/2020.	Certificando e realizando testes
	14	Atestar que o SIAFIC contém mecanismos que garantem a Integridade, a Confiabilidade, a Auditabilidade e a Disponibilidade das Informações.	01/07/2022	31/12/2022	Administração, controladoria, contabilidade e TI	CIPAG e outros atores envolvidos	Para atender ao que determina o decreto nº 10.540/2020.	Certificando e realizando testes
	15	Garantir que o SIAFIC permite a Identificação do Sistema e Desenvolvedor nos Documentos Contábeis que deram origem aos registros;	01/07/2022	31/12/2022	Administração, controladoria, contabilidade e TI	CIPAG e outros atores envolvidos	Para atender ao que determina o decreto nº 10.540/2020.	Certificando e realizando testes
	16	Garantir que o SIAFIC contém controle de acesso dos usuários por segregação de funções, para controle ou consulta e também de acesso aos dados das demais Unidades Gestoras (cadastros com CPF ou Certificado Digital e codificação própria e intransferível)	01/07/2022	31/12/2022	Administração, controladoria, contabilidade e TI	CIPAG e outros atores envolvidos	Para atender ao que determina o decreto nº 10.540/2020.	Certificando e realizando testes
	17	Garantir o acesso ao SIAFIC para usuários cadastrados seja dado por autorização de superiores do administrador do SIAFIC mediante assinatura de termo de responsabilidade e e que seja realizado login através de CPF e Senha ou Certificado Digital	01/07/2022	31/12/2022	Administração, controladoria, contabilidade e TI	CIPAG e outros atores envolvidos	Para atender ao que determina o decreto nº 10.540/2020.	Certificando e realizando testes
	18	Garantir que o SIAFIC permite auditoria de dados para controlar Inserções, Exclusões ou Alterações efetuadas pelos Usuários com a identificação do CPF, operação Realizada, Data e Hora com acesso restrito à usuários permitidos	01/07/2022	31/12/2022	Administração, controladoria, contabilidade e TI	CIPAG e outros atores envolvidos	Para atender ao que determina o decreto nº 10.540/2020.	Certificando e realizando testes
	19	Garantir que o SIAFIC evidencia, NO MÍNIMO: - I. os bens, os direitos, as obrigações, as receitas e as despesas orçamentárias ou patrimoniais - II. a execução das receitas e despesas orçamentárias, bem como suas alterações - III. a situação patrimonial e sua variação - IV. a apuração dos custos - V. controle de convênios, contratos e instrumentos congêneres - VI. Diário, Razão e Balancetes (individuais e consolidados) - VII. demonstrações contábeis, relatórios e demonstrativos fiscais, orçamentários, econômicos e financeiros - VIII. operações intragovernamentais - IX. origem e destinação dos recursos legalmente vinculados	01/07/2022	31/12/2022	Administração, controladoria, contabilidade e TI	CIPAG e outros atores envolvidos	Para atender ao que determina o decreto nº 10.540/2020.	Certificando e realizando testes
	20	Assegurar que o SIAFIC possui rotinas Backup	01/07/2022	31/12/2022	Administração, controladoria, contabilidade e TI	CIPAG e outros atores envolvidos	Para atender ao que determina o decreto nº 10.540/2020.	Certificando e realizando testes

TIPO	ITEM	AÇÃO	QUANDO		ONDE	QUEM	POR QUÊ	COMO
			INÍCIO	FIM				
TRANSPARÊNCIA	21	Assegurar que a sociedade tenha acesso às informações sobre a execução orçamentária e financeira em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público.	01/09/2022	31/12/2022	Administração, controladoria, contabilidade e TI	CIPAG e outros atores envolvidos	Para manter a divulgação dos dados e informações em tempo real a sociedade	Certificando e realizando testes
	22	Atestar que as informações são disponibilizadas em tempo real e pormenorizadas, Disponibilização de informações ATÉ O PRIMEIRO DIA ÚTIL subsequente à data do registro contábil.	01/09/2022	31/12/2022	Administração, controladoria, contabilidade e TI	CIPAG e outros atores envolvidos	Para manter a divulgação dos dados e informações em tempo real a sociedade	Certificando e realizando testes
	23	Assegurar que as informações disponibilizadas pelo SIAFIC observam as questões de acessibilidade	01/09/2022	31/12/2022	Administração, controladoria, contabilidade e TI	CIPAG e outros atores envolvidos	Para manter a divulgação dos dados e informações em tempo real a sociedade	Certificando e realizando testes
	24	Certificar que o SIAFIC observa a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)	01/09/2022	31/12/2022	Administração, controladoria, contabilidade e TI	CIPAG e outros atores envolvidos	Para manter o sigilo das informações de proteção de dados	Certificando e realizando testes
	25	Garantir que o SIAFIC permite a disponibilização em meio eletrônico de, NO MÍNIMO: a- DESPESA I. execução II. Classificação orçamentária, com a especificação da unidade orçamentária, da função, da subfunção, da natureza da despesa, do programa e da ação e da fonte dos recursos que financiou o gasto. III. desembolsos independentes da execução orçamentária IV. PF ou PJ beneficiária do pagamento, com seu respectivo CPF ou CNPJ, EXCETO folha e benefícios previdenciários V. convênios realizados, com o número do processo correspondente, o nome e identificação por CPF ou CNPJ do conveniente, o objeto e o valor VI. licitação, ou a sua dispensa ou inexistência, com o número do respectivo processo bem ou serviço adquirido, quando for o caso b- RECEITA: I. previsão na LOA II. lançamento, resguardado o sigilo fiscal III. arrecadação, inclusive recursos extraordinários IV. recolhimento V. classificação orçamentária, com a especificação da natureza da receita e da fonte de recursos	01/09/2022	31/12/2022	Administração, controladoria, contabilidade e TI	CIPAG e outros atores envolvidos	Para manter a divulgação dos dados e informações em tempo real a sociedade	Certificando e realizando testes

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

TIPO	ITEM	AÇÃO	QUANDO		ONDE	QUEM	POR QUÊ	COMO
			INÍCIO	FIM				
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS	26	Atestar que o SIAFIC processa e centraliza o registro contábil dos atos e fatos que afetem ou possam afetar o patrimônio da entidade.	01/10/2022	31/12/2022	Administração, controladoria, contabilidade e TI	CIPAG e outros atores envolvidos	Para manter os registros contábil atualizado	Certificando e realizando testes
	27	Assegurar que o registro representa integralmente o fato ocorrido, observada a tempestividade necessária.	01/10/2022	31/12/2022	Administração, controladoria, contabilidade e TI	CIPAG e outros atores envolvidos	Para manter os registros contábil atualizado	Certificando e realizando testes
	28	Assegurar que o registro : 1. Foi feito conforme partidas dobradas 2. Foi feito em idioma e moeda corrente nacionais.	01/10/2022	31/12/2022	Administração, controladoria, contabilidade e TI	CIPAG e outros atores envolvidos	Para manter os registros contábil atualizado	Certificando e realizando testes
	29	Assegurar que o SIAFIC gera os livros razão, diários e demais demonstrativos contábeis em consonância as regras contidas no Manual de Contabilidade aplicado ao Setor Público (MCASP) e no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), de forma individual e consolidada, e que ficam à disposição dos usuários e dos órgãos de controle interno e externo.	01/10/2022	31/12/2022	Administração, controladoria, contabilidade e TI	CIPAG e outros atores envolvidos	Para manter os registros contábil atualizado	Certificando e realizando testes
	30	Assegurar que os registros contábeis são efetuados de forma analítica e reflete a transação com base em documentação de suporte.	01/10/2022	31/12/2022	Administração, controladoria, contabilidade e TI	CIPAG e outros atores envolvidos	Para manter os registros contábil atualizado	Certificando e realizando testes
	31	Garantir que o registro contábil conterá, NO MÍNIMO: I. data da transação. II. conta debitada III. conta creditada. IV. histórico da transação - com referência à documentação de suporte, de forma descritiva ou por meio do uso de código de histórico padronizado. V. valor da transação. VI. número de controle dos registros eletrônicos que integrem um mesmo lançamento contábil.	01/10/2022	31/12/2022	Administração, controladoria, contabilidade e TI	CIPAG e outros atores envolvidos	Para manter os registros contábil atualizado	Certificando e realizando testes
	32	Assegurar que o SIAFIC permite a acumulação dos registros por centros de custos.	01/10/2022	31/12/2022	Administração, controladoria, contabilidade e TI	CIPAG e outros atores envolvidos	Para manter os registros contábil atualizado	Certificando e realizando testes
	33	Assegurar que o SIAFIC não permita : I. contabilização apenas na exportação de dados II. registro cuja data não corresponda à data do fato contábil ocorrido III. alteração dos códigos-fonte ou das bases de dados do SIAFIC IV. utilização de ferramentas de sistema que refaçam os lançamentos contábeis em momento posterior ao fato contábil ocorrido.	01/10/2022	31/12/2022	Administração, controladoria, contabilidade e TI	CIPAG e outros atores envolvidos	Para manter os registros contábil atualizado	Certificando e realizando testes

TIPO	ITEM	AÇÃO	QUANDO		ONDE	QUEM	POR QUÊ	COMO
			INÍCIO	FIM				
PRAZOS E INTEGRIDADE	34	Garantir que até o dia 25 - Para fechar o balancete do mês anterior.	01/11/2022	31/12/2022	Administração, controladoria, contabilidade e TI	Contador	Para manter os registros contábil atualizado e confiável	Certificando e realizando testes
	35	Garantir que até o dia 30/01 - Para registrar os atos de Gestão Orçamentária e Financeira do ano anterior (inclusive inscrição e cancelamento de Restos a Pagar).	01/11/2022	31/12/2022	Administração, controladoria, contabilidade e TI	Contador	Para manter os registros contábil atualizado e confiável	Certificando e realizando testes
	36	Garantir que até o dia 28 ou 29/02 - Para o fechamento dos Balanços e outras informações com periodicidade Anual.	01/11/2022	31/12/2022	Administração, controladoria, contabilidade e TI	Contador	Para manter os registros contábil atualizado e confiável	Certificando e realizando testes
	37	Certificar que o SIAFIC impede o registros contábeis após o balancete encerrado.	01/11/2022	31/12/2022	Administração, controladoria, contabilidade e TI	Contador	Para manter os registros contábil atualizado e confiável	Certificando e realizando testes

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 254/2021 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, e conforme o § 3º do artigo 1º do Decreto nº. 79, de 05 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO: O Estado de Calamidade Pública

CONSIDERANDO: A pandemia provocada pelo coronavírus (COVID-19)

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar prazo de pagamento do IPTU/2021 para 31 de maio de 2021, como também estabelecer novos prazos para pagamento em parcela única e demais parcelas nos meses subsequentes.

Art. 2º. O vencimento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU do exercício de 2021 obedecerá ao seguinte calendário:

PARCELAS	VENCIMENTOS
Cota Única	31/05/2021
1ª	31/05/2021
2ª	30/06/2021
3ª	30/07/2021
4ª	31/08/2021
5ª	30/09/2021
6ª	29/10/2021

Art. 3º. A taxa de limpeza pública – TLP e (imóveis não edificados) serão lançados e cobrados juntamente com o IPTU, nos prazos previstos no art. 1º da presente Portaria.

Art. 4º. Fica designado o Agente Kézia Antero Rodrigues para promover o Lançamento a partir do Sistema Integrado de Administração Tributária – SIAT.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, 05 de maio de 2021.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ DE ARIMATÉIA DE AZEVEDO MEDEIROS
Secretário Municipal de Tributação e Arrecadação

Diário Oficial do Município de Nova Cruz



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO FUNDEB

ATA DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN

Aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às 08h30min, foi iniciada na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Praça Barão do Rio Branco, 388, Bairro Centro em Nova Cruz/RN, a análise dos processos relacionados a prestação de contas dos recursos do FUNDEB 2020. Conforme acordada em reunião virtual, ocorrida em dezoito de março de dois mil e vinte e um, ficou definido que, devido ao impedimento e como forma de evitar as aglomerações durante o período de pandemia, a verificação dos documentos iria ocorrer com apenas dois representantes de cada vez, e após a conclusão de todos os meses, ocorreria nova reunião virtual para concordância do parecer conclusivo. Sendo assim, a senhora presidente interina Ana Lúcia Ângelo da Silva, representando os Diretores das Escolas Básicas Públicas, e o Senhor Jonas Cândido Bezerra, representando o Poder Executivo Municipal, darão início a esse processo, seguidamente, a Senhora Claudete Claudiano da Silva, suplente do Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação, e o Senhor Claudiano Barbosa de Oliveira, representando os Servidores Técnicos-Administrativos das Escolas Públicas Municipais, e finalizado pela senhora Maria Lúcia Pereira, representante do Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação, o senhor José Galdino da Rocha, representante do Conselho Municipal de Educação e a senhora Ivoneide Maria do Nascimento, suplente do Poder Executivo Municipal. Aos quinze dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, procederam com a votação e aprovação, decidindo por unanimidade, com parecer favorável para a prestação de contas 202 do Fundeb Conselho de Acompanhamento e Controle Social. Nada mais havendo a tratar redigi a presente ata a qual segue assinada por mim e todos os presentes.

Nova Cruz, 15 de abril de 2021

Assinaturas de Acordo com o livro de ponto. Verso da página 11.

PONTO DE TRABALHO					
Número	Hora de entrada	Assinatura	Refeição ou descanso		Assinatura
			Saída	Entrada	
Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB.					
Local: Sala de reuniões do Conselho Horário: 9 ^h Data: 15 de Abril de 2021					
- Pauta: Conclusão das análises com o parecer final do FUNDEB, exercício 2020; - Outros assuntos referentes a este Conselho					
01		Claudete da Silva			
02		Maria Lúcia Pereira			
03		Ivoneide Maria do Nascimento			
04		Ana Lúcia Ângelo da Silva			
05		Jonas Cândido Bezerra			
06		Jonas Cândido Bezerra			
07		Claudiano Barbosa de Oliveira			

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO

Pregão Eletrônico 19/2021
PROCESSO N° 309016/2021

ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA MUNICIPALIDADE, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

O **Pregoeiro do Município de Nova Cruz/RN**, tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Eletrônico n° 19/2021, destinado à Registro de Preços visando à Futura contratação de pessoa jurídica para realização dos serviços de recapagem de pneus de veículos e máquinas da municipalidade, destinados a atender as necessidades do Município de Nova Cruz/RN, tudo em conformidade com a legislação vigente, tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos do Decreto n.º 06 de 11/01/2017 e da Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002; **ADJUDICA** o objeto da licitação à:

Vencedor(es): TEIXEIRA CASTRO PNEUS LTDA						
CNPJ: 40.710.302/0001-78 Email: tcpneusltda@gmail.com Telefone: (849) 9667-2020						
Endereço: RUA RAIMUNDO BARROS CAVALCANTE , 140 , MONTE CASTELO, PARNAMIRIM/RN, CEP: 59146-275						
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R\$)	Total (R\$)
00001	12,00	Serv.	RECAPAGEM A FRIO PNEU D 750 -16.	BOREX	350,00	4.200,00
00002	50,00	Serv.	RECAPAGEM A FRIO PNEU 900X20 MISTO.	BOREX	545,00	27.250,00
00003	20,00	Serv.	RECAPAGEM A FRIO PNEU 900X20 DIRECIONAL.	BOREX	540,00	10.800,00
00004	10,00	Serv.	RECAPAGEM A FRIO PNEU 900X20 RADIAL.	BOREX	550,00	5.500,00
00005	18,00	Serv.	RECAPAGEM A FRIO PNEU 1000X20	BOREX	580,00	10.440,00
00006	20,00	Serv.	RECAPAGEM A FRIO PNEU 215.75 R17.5	BOREX	360,00	7.200,00
00007	20,00	Serv.	RECAPAGEM A FRIO PNEU 275.80 R22.5	BOREX	595,00	11.900,00
00008	8,00	Serv.	RECAPAGEM A QUENTE PNEU D 12.4.24.	BOREX	1.220,00	9.760,00
00009	8,00	Serv.	RECAPAGEM A QUENTE PNEU T 19.5 L 24	BOREX	1.700,00	13.600,00
00010	16,00	Serv.	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 1400-24	BOREX	1.550,00	24.800,00
00011	6,00	Serv.	RECAPAGEM A QUENTE PNEU T 18.4-30	BOREX	1.780,00	10.680,00
00012	4,00	Serv.	RECAPAGEM A QUENTE PNEU T 18.4-34	BOREX	1.800,00	7.200,00
00013	4,00	Serv.	RECAPAGEM A QUENTE PNEU T 17.5-25	BOREX	1.690,00	6.760,00
Total:						150.090,00

O valor total da adjudicação realizada é de R\$ 150.090,00 (cento e cinquenta mil e noventa reais).

Nova Cruz/RN, 4 de maio de 2021.

ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS
PREGOEIRO

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010305/2019

DISPENSA Nº280201/2019

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 010305/2019, firmado em 01/03/2019, com a empresa ERO LOCAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 09.643.897/0001-46; que tem por objeto a prorrogação por mais 02 (dois) meses para a contratação de empresa prestadora de serviços de fretamento e/ou locação de veículos com condutor habilitado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nova Cruz/RN; Fundamento Legal: art. 57, inc. II, da Lei no 8.666/1993, Dispensa nº 280201/2019, Contrato nº 010305/2019; VIGÊNCIA: a contar do atual término do dia 30 de abril de 2021 encerrando-se em 30 de junho de 2021; Cobertura Orçamentária: 08.001- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0075 2025.3.3.90.39 12110000; Signatários: pelo Contratante: FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA e, pelo Contratado: EROCIANO FELICIANO DA SILVA.

Nova Cruz/RN, 29 de abril de 2021.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010304/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº020/2017

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Extrato do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 010304/2018, firmado em 01/03/2019, com a empresa ERO LOCAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 09.643.897/0001-46; que tem por objeto a prorrogação por mais 02 (dois) meses para a contratação de empresa prestadora de serviços de fretamento e/ou locação de veículos com condutor habilitado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nova Cruz/RN; Fundamento Legal: art. 57, inc. II, da Lei no 8.666/1993, Pregão Presencial nº 020/2017, Contrato nº 010304/2018; VIGÊNCIA: a contar do atual término do dia 30 de abril de 2021 encerrando-se em 30 de junho de 2021; Cobertura Orçamentária: 08.001- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0075 2022.3.3.90.39 12140000; Signatários: pelo Contratante: FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA e, pelo Contratado: EROCIANO FELICIANO DA SILVA.

Nova Cruz/RN, 29 de abril de 2021.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 080601/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº026/2017

PROCESSO Nº 05070002/2017

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Extrato do Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 080601/2018, firmado em 08 de junho de 2018, com a empresa ANDERSON BEZERRA DE ALMEIDA 70773824430, CNPJ: 27.334.060/0001-05; Que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN, TUDO DE ACORDO COM O QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE; Fundamento Legal: art. 57, inc. II, da Lei no 8.666/1993, PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017, CONTRATO Nº 080601/2018; VIGÊNCIA: a contar do atual término da vigência do dia 30 de abril de 2021 até 30 de junho de 2021; Cobertura Orçamentária: Unidade Orçamentaria: 07.001 – Secretaria Municipal de Serv. Urbanos, Transportes e Obras Públicas Função: 15 – Urbanismo Subfunção: 452 – Serviços Urbanos Programa: 2016 – Manutenção e Ampliação da Rede Pública de Energia Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: 16200000 – Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP; Signatários: pelo Contratante, Flávio César Nogueira e, pelo Contratado, Anderson Bezerra de Almeida.

Nova Cruz/RN, 29 de abril de 2021.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº 020901/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº026/2019

PROCESSO Nº 701117/2019

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 020901/2020, firmado em 02 de setembro de 2020, com a empresa ESTRATEGICA SERVICOS E REPRESENTACOES EIRELI, CNPJ: 08.735.199/0001-08; Que tem por objeto a prorrogação para a contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços de fornecimento de mão de obra, no atendimento as necessidades do Município de Nova Cruz/RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nesta solicitação e seus anexos; Fundamento Legal: art. 57, inc. II, da Lei no 8.666/1993, PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019, CONTRATO Nº 020901/2020; VIGÊNCIA: a contar do atual término da vigência do dia 30 de abril de 2021 até 30 de junho de 2021; Cobertura Orçamentária: 07.001 SECRETARIA MUNICIPAL SERV. URBANOS, TRANSPORTES E OBRAS 2013 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC.DE SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS 33903908.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 2018 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS 339039449039 09.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2033 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 33903910.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2060 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS-FMAS339039 44903914.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA 2084 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA 339039; Signatários: pelo Contratante, Flávio César Nogueira e, pelo Contratado, Deyvid Denner Noia Duarte – Estratégica Serviços e Representações Eireli.

Nova Cruz/RN, 25 de fevereiro de 2021.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR ADESAO Nº 020301/2020
ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2019
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO/RN **REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 020301/2020, firmado em 02/03/2020, com a empresa ERO LOCAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 09.643.897/0001-46; que tem por objeto a prorrogação do prazo para contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de Locação de Veículos, sem condutores e sem combustível, destinados atender as necessidades da Secretaria Municipal Serv. Urbanos, Transportes e Obras para uso das atividades realizadas pela mesma, tudo em conformidade com a legislação vigente; Fundamento Legal: art. 57, inc. II, da Lei no 8.666/1993, Adesão Nº 01/2020, Contrato nº 020301/2020; VIGÊNCIA: a contar do atual término do dia 30 de abril de 2021 encerrando-se em 30 de junho de 2021; Unidade Orçamentária: 07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS; 2013 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS; 04 URBANISMO; 452 – SERVIÇOS URBANOS; 0052 – SERVIÇOS URBANOS; 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 0001 - Nova Cruz; Signatários: pelo Contratante: FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA e, pelo Contratado: EROCIANO FELICIANO DA SILVA

Nova Cruz/RN, 29 de abril de 2021.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011102/2019

PREGÃO PRESENCIAL 033/2018

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 011102/2019, firmado em 01/11/2019, com a empresa K & JR EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 05.504.202/0001-94; que tem por objeto a prorrogação por mais 02 (dois) meses para a contratação de empresa prestadora de serviços de fretamento e/ou locação de veículos com e sem condutor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nova Cruz/RN; Fundamento Legal: art. 57, inc. II, da Lei no 8.666/1993, Pregão Presencial nº 033/2018, Contrato nº 011101/2019; VIGÊNCIA: a contar do atual término do dia 30 de abril de 2021 encerrando-se em 30 de junho de 2021; Cobertura Orçamentária:

03.001 04.122.0007 2007 3.3.90.39 10010000 0001
 05.001 04.123.0007 2010 3.3.90.39 10010000 0001
 08.001 10.301.0075 2018 3.3.90.39 12110000 0001
 09.001 12.365.0043 2108 3.3.90.39 11230000 0001
 09.001 12.361.0042 2034 3.3.90.39 11230000 0001
 09.001 12.361.0042 2036 3.3.90.39 11110000 0001
 10.001 08.244.0086 2117 3.3.90.39 13110000 0001

Signatários: pelo Contratante: FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA e, pelo Contratado: Kerginaldo Medeiros de Araújo Junior.

Nova Cruz/RN, 29 de abril de 2021.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

SEÇÃO 2
PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

GABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL

GENILSON ALVES

PRESIDENTE

GILMAR AMADOR

SECRETÁRIO
JONAS CÂNDIDO BEZERRA

MEMBROS
GENILSON ALVES
WUNDERLICH MARINHO BARBOSA